

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO I

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – **Sebrae/RJ** comunica **ESCLARECIMENTOS** referentes ao **Pregão Eletrônico 46/2025** para a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para os escritórios regionais, em lotes, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**, em atendimento as necessidades dos Escritórios Regionais do **Sebrae/RJ**.

ESCLARECIMENTOS:

1. Nossa equipe de técnicos responsáveis pelas licitações da empresa tem uma dúvida quanto ao credenciamento da ficha técnica, nessa modalidade de pregão ontem possuem mais de um item. Segue abaixo:

No edital, solicita que seja enviado para cadastramento da proposta e futura avaliação para “aprovação” da empresa à concorrência do certame, o documento ANEXO VI (FICHA TÉCNICA). Com tudo, nossa dúvida: Para o cadastramento, enviamos o preço total e a ficha técnica relacionada a todos os itens. Porém, para acompanhamento no sistema, “parece” que a concorrência será simultânea, com inserção de documentos em cada item.

Em conclusão, fica a dúvida:

- Devemos seguir com uma ficha técnica (ANEXO VI) para cada item ou uma única geral que servirá para todos os lotes?

Resposta da Comissão Permanente de Licitação: Há no Anexo VI, uma planilha para cada lote, com os valores unitários e totais que serão ofertados pelas interessadas.

O próprio Anexo estabelece que:

"ANEXO VI – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

ATENÇÃO: ESTE É O ARQUIVO (PROPOSTA)

A SER ANEXADO NA BBM PARA PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO: A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR GLOBAL "

A participação será por lote(s) completo(s) com precificação para todos os itens, fique claro que a disputa de lances será pelo VALOR GLOBAL E NÃO POR ITENS. A interessada poderá participar de todos os lotes ou somente daquele(s) de seu interesse.

No nosso entendimento, como a etapa de lances será realizada com um lote por vez, em sequência, para que reste melhor organizado, inclua a proposta na BBM (ANEXO VI) contendo somente a planilha do lote que for participar, MAS caso participe de mais lotes, não há impedimento de que mantenha as planilhas de todos que participar na mesma ficha técnica, sem esquecer de incluí-la individualmente em cada lote que for participar, mesmo que repetida contendo lotes diversos.

Não custa lembrar que os valores ofertados não poderão ultrapassar o valor máximo de referência indicados no item 2.1 do Anexo II, bem como que o documento (proposta) a ser incluída na plataforma BBM para participação é o Anexo VI, sem que a interessada se identifique sob pena de desclassificação.

Comissão Permanente de Licitação - Sebrae/RJ

17/11/2025